

RESOLUÇÃO N° 50/2018
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

Revoga a Resolução nº 09/2009 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080029967,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e em função da interrupção das atividades industriais da empresa, a Resolução nº 09, de 24 de março de 2009, ratificada pela Resolução nº 11/2009, que habilitou a ECOGREEM COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 10.401.460/0001-85 e IE nº 078.593.804 NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

122^a Reunião Ordinária do Probahia

LUIZA COSTA MAIA
Presidente